

Resolução nº 329 de 11 de Novembro de 2014.

PRORROGA LICENÇA SAÚDE AO VEREADOR CASSIANO BRAVOSI

A Vereadora Clenir Fátima Gelain, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte:

Resolução

Art. 1º - Fica concedida licença saúde, ao vereador Cassiano Bravosi, a contar do dia 03 de Novembro de 2014 , até 07 de Dezembro de 2014.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos retroativos ao dia 03 de Novembro de 2014.

Gabinete da Presidência, em 11 de Novembro de 2014.

**Verª. Clenir Fatima Gelain
Presidente do Legislativo Municipal**

**Registre-se e publique-se:
Data supra**